

# Portaria nº 047/2019 De 10/06/2019

**JOÃO FERNANDES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

**Considerando** o Requerimento da Servidora interessada;

**Considerando** o cumprimento dos preceitos legais exigidos e documentação comprobatória;

**Considerando** o Parecer da Procuradoria Jurídica Legislativa em consonância com as Leis Municipais nº 1.257/2010 de 29/06/2010 – PCCV e 1.328/2011 de 29/07/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

## **R E S O L V E**

**Art. 1º.** Conceder **GRATIFICAÇÃO DE 3% (TRÊS POR CENTO)** sobre a remuneração da servidora **JOSIANE GONÇALVES MENDES**, pela participação em cursos com carga horária acima de trinta horas, conforme estabelece o inciso III do artigo 7º da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/06/2019.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

**João Fernandes da Silva**  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

**Wender Bier de Souza**  
1º Secretário